

o passo seguinte no trabalho que vai ao encontro do estabelecimento de um comité de diálogo social do desporto. De acordo com as conclusões do BSDSS, o diálogo social sectorial é o nível de discussão adequado para muitos assuntos relacionados com o emprego, condições de trabalho e formação vocacional. As recomendações BSDSS especificavam que os parceiros sociais Europeus deveriam desenvolver-se, por forma a melhorar as sua representatividade nos países da UE, antes de serem capazes de apresentar uma proposta para a criação de um comité à Comissão. O projecto RBT assume uma tal perspectiva.

● A estrutura do projecto

A fase inicial do projecto irá consistir no estabelecimento do seguinte:

- os 2 «Maps of the 100» representam a elaboração de mapas de organizações de empregadores e empregados existentes, parceiros sociais entre os 25 Estados-Membros da UE (em 31.12.2006), e os 4 subsectores do desporto identificados e representados na EASE;
- uma **visão global sobre as associações desportivas na UE:** a organização de desportos nos Estados-Membros da UE tem impacto no modo como as organizações de empregados e empregadores são estruturadas e desenvolvidas.

Em seguida, os parceiros sociais irão ser abordados simultaneamente a **3 diferentes níveis:**

NÍVEL 1 - PARCEIROS SOCIAIS IDENTIFICADOS A NÍVEL NACIONAL E JÁ AFILIADOS AO NÍVEL DA UE,


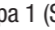
NÍVEL 2 - PARCEIROS SOCIAIS IDENTIFICADOS A NÍVEL NACIONAL, MAS NÃO AFILIADOS AO NÍVEL DA UE,

NÍVEL 3 - PAÍSES ONDE OS PARCEIROS SOCIAIS DO DESPORTO NÃO EXISTEM A NÍVEL NACIONAL,

OU EXISTEM MAS NÃO SÃO RECONHECIDOS COMO PARCEIROS SOCIAIS OFICIAIS, E NÃO ESTÃO AFILIADOS AO NÍVEL DA UE.

A partir daqui, **4 equipas de 2 organizações** irão iniciar o seu trabalho, consistindo cada equipa num representante da EASE e outro da EURO-MEI.

No **NÍVEL 1**, a tarefa do grupo de gestão assistido pela equipa 1 irá consistir em **continuar a estabelecer e manter contactos com parceiros sociais Europeus ao nível do desporto.**

A EURO-MEI irá disponibilizar informação à EASE sobre outras experiências de diálogo social sectorial. Serão estabelecidos contactos com parceiros sociais e representantes do futebol profissional. → A equipa 1 (SkillsActive  + Fes-UGT ) irá ser também responsável pela elaboração de um estudo de viabilidade em Inglês para uma futura proposta para a criação do comité para o diálogo social sobre o desporto.

Durante o NÍVEL 2, o trabalho irá consistir grandemente em **elaborar uma lista dos parceiros sociais em processo de desenvolvimento das suas estruturas, e os parceiros sociais existentes que não estão afiliados ao nível Europeu, de forma a avaliar a sua representatividade e organizar «mesas-redondas» (debates) para lhes apresentar os benefícios de estarem afiliados a nível Europeu.**

Cada equipa a operar no **NÍVEL 2** será responsável pela preparação e organização de 2 «mesas-redondas» (debates). Os 6 países alvo: - a equipa 2 (WOS  + F3C-CFDT ) irá organizar as 2 «Mesas-redondas» (debates) em **Itália e Espanha**, - a equipa 3 (SNELM  + HTF ) na **Finlândia e Dinamarca**, - e a equipa 4 (BBF&W  + FNV-Sport ) em **Portugal e na Alemanha**.

Estas organizações irão demonstrar a sua própria experiência na construção de um diálogo social formal no seu país.

O NÍVEL 3 irá divergir ligeiramente, e irá provavelmente ser o verdadeiro ponto de partida para um processo mais moroso.

Irá consistir em:

- **procurar e reunir com estruturas locais (organizações de movimentos desportivos, empregadores, empregados...) e autoridades (Ministérios do Desporto, do Emprego, da Juventude...)**
- **participar em negociações e contribuir com a experiência para a criação de organizações nacionais de empregadores e empregados ou para o reconhecimento oficial das já existentes, com vista a que atinjam o NÍVEL 2 do projecto e, subsequentemente, o NÍVEL 1, o mais rapidamente possível.**

Planeamos abranger 4 países, o que será definido, primeiramente, através dos «2 Maps of the 100». Pretendemos dar especial atenção aos países que se juntaram à UE em Maio de 2004 e em Janeiro de 2007.

→ Os resultados das nossas investigações nos 4 países alvo será apresentada num relatório em Inglês, em termos de viabilidade da criação de organização de empregadores e de empregados nesses países.

O objectivo desta estruturação em 3 níveis de acção e 4 equipas operacionais é disponibilizar a todos os agentes do diálogo social no sector desportivo dos Estados-Membros da UE uma resposta às necessidades correspondentes ao nível de desenvolvimento do diálogo social nos seus países.



«REFORÇAR A REPRESENTATIVIDADE DOS PARCEIROS SOCIAIS NO SECTOR DESPORTIVO: PROJECTO ROW THE BOAT»

As fortes tradições desportivas nas associações e nos serviços de voluntariado têm evitado o surgimento de parceiros sociais na maioria das associações desportivas nacionais. Apesar de mais de 800.000 pessoas na União Europeia trabalharem neste sector como sendo a sua actividade profissional principal, e embora durante mais de 20 anos a profissionalização de organizações desportivas se tenha transformado muito rapidamente, o diálogo social enquanto elemento do desenvolvimento socio-económico do sector tem sido grandemente ignorado e marginalizado.

Com vista a alterar esta situação, o **objectivo geral** do projecto RBT é **desenvolver o diálogo social no sector desportivo Europeu através do reforço de parceiros sociais existentes e através do trabalho conjunto da EASE e da EURO-MEI, por forma a apoiar o desenvolvimento de parceiros sociais em países onde o diálogo social no sector desportivo está a emergir ou é menos desenvolvido.**

Todo este trabalho será desenvolvido com o intuito de, no final do projecto, apresentar uma proposta para a criação de um **comité de diálogo social sobre o desporto.**

Estes são **os objectivos** que a parceria do projecto pretende atingir:

- **ter uma visão sobre as organizações de parceiros sociais que operam no sector desportivo em todos os Estados-Membros da UE,**
- **debater e analisar a situação do sector e as suas repercussões na criação futura de um comité de diálogo social sobre o desporto com os respectivos parceiros sociais Europeus,**
- **fortalecer os parceiros sociais Europeus, englobando todo o sector desportivo e aumentando a sua representatividade,**
- **auxiliar as estruturas e autoridades locais a desenvolverem formalmente estruturas de diálogo social a nível nacional,**
- **aumentar o nível de entendimento mútuo sobre o diálogo social no sector desportivo na Europa.**

O projecto RBT tem vindo a receber financiamento da Comunidade. A responsabilidade recai unicamente sobre o autor. A Comissão Europeia não é responsável por qualquer utilização da informação aqui contida.

EASE
1, Avenue Pierre de Coubertin
75640 Paris cedex 13 FRANCE
Ph.: +33 (0)1 40 78 29 48
Fax: +33 (0)1 40 78 29 69
Contacto : Marie Leroux / Emilie Coconnier
ease@cnosf.org
www.easesport.org

EURO-MEI (UNI-Europa)
31, rue de l'Hôpital
1000 Brussels BELGIUM
Ph.: +32 (0)2 235 08 66
Fax: +32 (0)2 235 08 70
Contacto: Jim Wilson / Marjolein Oorsprong
marjolein.oorsprong@union-network.org
www.union-network.org/mei

O DIÁLOGO SOCIAL EUROPEU: UMA INTRODUÇÃO GERAL

● O que significa «Diálogo social»?

O diálogo social é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) por forma a incluir **todos os tipos de negociação, consulta ou simples troca de informação entre representantes de governos, empregadores e trabalhadores**, acerca de assuntos de interesse comum relacionados com a política económica e social.

- O mesmo pode existir como um **processo tripartido**, com o governo como elemento oficial para o diálogo, ou poderá consistir em **relações bipartidas** entre organizações de empregados e empregadores, com e sem envolvimento indirecto do governo.

- O diálogo pode ser **informal** ou **institucionalizado**, sendo, muitas vezes, uma combinação de ambos e - ocorre a **nível nacional, regional ou empresarial**.

- Pode ser **interprofissional** ou **sectorial**, ou uma combinação dos mesmos.

O diálogo social é uma força motriz que está por detrás de um desenvolvimento económico e social de sucesso.

● O enquadramento legal

O artigo 138 do Tratado CE disponibiliza para a consulta de organizações de parceiros sociais a nível Europeu uma gama de temas relacionados com assuntos sociais e do emprego.

Este artigo apresenta um **procedimento vinculativo de consulta em duas fases**: numa primeira fase, a Comissão consulta os parceiros sociais sobre a **possível direcção de uma iniciativa**, enquanto que, numa segunda fase, o foco recai sobre o **conteúdo da iniciativa**. O diálogo entre organizações de empregados e empregadores a nível comunitário poderá conduzir a **relações contratuais, incluindo acordos (Artigo 139)**.

● O diálogo social interprofissional

O diálogo social interprofissional

abrange toda a economia. O seu objectivo é promover o diálogo entre sindicatos e empregadores em zonas chave comuns a todas as áreas de assuntos sociais e do emprego. Todo o diálogo social tripartido, com poucas excepções, é interprofissional. Hoje em dia, as discussões tripartidas versam sobre assuntos como o acesso a formação vocacional, melhoria do acesso dos jovens ao mercado de trabalho, iguais oportunidades para homens e mulheres, e integração de desempregados de longa duração.

● O diálogo social sectorial

O diálogo social sectorial está gradualmente a tomar forma através de um processo de diálogo voluntário bipartido. Proporciona um nível efectivo de intervenção sobre questões de emprego, organização de trabalho e melhoria das condições de trabalho, sendo que está **mais próximo do local de trabalho e capaz de antecipar mudanças**. Ao nível sectorial, as organizações de parceiros sociais têm de apresentar uma solicitação conjunta à Comissão Europeia, por forma a participar num diálogo social ao nível Europeu.

As organizações Europeias que representam empregadores e trabalhadores têm, ao apresentar esta proposta, de reunir um determinado número de critérios: - remeter para sectores ou categorias específicas, e estarem organizadas a nível Europeu, - consistir em organizações que são, elas próprias, uma parte integral e reconhecida das estruturas de parceiros sociais de Estados-Membros, e ter a capacidade de negociar acordos, representando diversos Estados-Membros, - possuir estruturas adequadas para garantir a sua participação efectiva no trabalho dos comités.

Este diálogo bipartido encoraja sectores emergentes, tais como os desportos, para estruturar os seus intercâmbios de acordo com o modelo Europeu do diálogo social.

A SITUAÇÃO ESPECÍFICA DO SECTOR DESPORTIVO

Formar um comité de diálogo social sectorial concede uma oportunidade para cada sector regular temas comuns a nível Europeu. Representa o melhor enquadramento para o desporto por estar próximo das necessidades, problemáticas e interesses dos agentes sociais. Falar de parceiros sociais como tal não reflecte ainda a realidade do sector desportivo.

Actualmente, o diálogo social não está organizado em todos os países através de instituições oficiais que representam trabalhadores e empregadores. Na maior parte dos casos, existe um diálogo sobre temas sociais, mas sem qualquer enquadramento institucional que corresponda aos critérios de diálogo social da Comissão. Para além disso, a necessidade de uma regulação a nível Europeu é um dado adquirido bastante óbvio. A única regulação existente é a liberdade de circulação que diz particularmente respeito ao futebol profissional. A circulação de trabalhadores tornou-se um hábito para alguns profissionais do desporto. A regulamentação a nível Europeu não é novidade. O problema reside no modo de o fazer, ou seja, pelos parceiros sociais. **Desta forma, o sector desportivo poderia ser pro-activo para defender a especificidade do sector, comprovando a sua maturidade sem actuar, como hoje, apenas sempre em resposta a algo.**

Projectos Europeus anteriores têm identificado o crescente potencial de emprego no sector desportivo em países Europeus, revelando que **o desenvolvimento do diálogo social é entendido por todas as partes interessadas como sendo o factor chave para melhorar o profissionalismo do sector.**

Em 2003, o projecto Europeu «Building the Social Dialogue in the Sport Sector» - projecto BSDSS - consistia em preparar o estabelecimento de um comité do diálogo social do desporto. Os parceiros deste projecto, conduzido pela EASE em cooperação como a EURO-MEI, acreditam que a regulamentação social do desporto irá ser uma tarefa

futura dos parceiros sociais Europeus, e não apenas a tarefa da Comissão Europeia e das instituições do movimento desportivo, tal como o era anteriormente.

● Definição do sector desportivo

A primeira questão é a de formar um único comité de diálogo social sectorial para todos os desportos.

Não existe nenhuma definição legal para «desporto». Mas a Comissão Europeia criou uma Nomenclatura das Actividades nas Comunidades Europeias (NACE), que define o sector desportivo sob a rubrica «**actividades relacionadas com o desporto**» (no código 92.6), e que promove serviços de formação em gestão e eventos desportivos. Em conclusão, podem ser efectuadas 3 principais segmentações do desporto: desporto voluntário, desporto comercial ou de lazer e desporto profissional. O diálogo social não diz respeito ao sector público.

Desporto voluntário é a parte tradicional do sector desportivo e ainda o mais importante. Reúne organizações com fins não-lucrativos (maioritariamente associações), que disponibilizam actividades desportivas de treino e de competição para os seus membros. É essencialmente gerido por voluntários, porém está a viver-se um aumento da profissionalização dos seus recursos humanos.

Desporto comercial e de lazer representa uma área crescente no sector desportivo. É organizado tanto por associações como por empresas, muitas vezes bem pequenas, que oferecem serviços e oportunidades de lazer, mas não oferecem treino para competição (p. ex. fitness, equitação, vela, desportos de inverno...). O último segmento é o mais popular e conhecido: desporto profissional. É essencialmente orientado para realizar eventos, entre os quais o futebol profissional ocupa uma posição dominante na Europa, à frente de outros desportos.

Mesmo que estes segmentos sejam autónomos uns dos outros, existe um sentimento de pertença a um todo - o desporto em questão - que é

amplamente partilhado pelas partes interessadas pelo desporto nos diferentes países.

● As organizações representativas a nível Europeu

A segunda questão é a de corresponder aos requisitos da Comissão Europeia: o diálogo social europeu só é possível com parceiros sociais representativos a nível Europeu.

Actualmente, se seguirmos à letra os critérios impostos pela Comissão, apenas uma única organização parece ser capaz de representar os trabalhadores no sector desportivo a nível Europeu: a UNI-Europa. A UNI-Europa é a European Region of Union Network International (UNI). Representa 700 sindicatos no sector de serviços Europeu. Esta organização já faz parte de um número de comités de diálogo social no sector de serviços.

A **EURO-MEI** é a região Europeia da UNI-MEI, o sector de meios, entretenimento e artes da UNI e parte integrante da UNI-Europa. A EURO-MEI representa sindicatos na radiodifusão, espectáculos ao vivo, filmes e produção televisiva, as artes e o desporto. A EURO-MEI é um centro de referência para informação útil aos afiliados, em particular aqueles referentes a movimentos de empregados para além das fronteiras nacionais, acordos colectivos e padrões jurídicos. O seu objectivo prende-se com o desenvolvimento do diálogo social Europeu nos sectores do audiovisual, espectáculos ao vivo e desporto. A EURO-MEI dispõe de sindicatos afiliados no sector desportivo em Espanha, França, Suécia, Bélgica, Alemanha, Itália e Áustria.

A **EASE** é uma organização Europeia sem fins lucrativos registada em França. Trata-se de uma associação independente de organizações nacionais e Europeias de empregadores do desporto, que pretendem promover o diálogo social. A EASE, criada em 2003, é composta por 8 membros: 7 organizações nacionais de empregadores provenientes de 5 diferentes países Europeus, e uma organização Europeia.

Os objectivos acordados para a EASE em toda a área desportiva:

- compreender e defender os direitos e os interesses materiais e morais dos seus membros,
- trabalhar em conjunto, por forma a garantir um desenvolvimento harmonioso do sector,
- participar no comité de diálogo social sobre o desporto a nível Europeu,
- negociar em nome dos empregadores no desporto a nível Europeu.

O desporto é considerado como um todo, mesmo que sejam identificados sub-sectores. O trabalho da EASE está organizado através de 4 comissões para englobar os interesses específicos dos sub-sectores do desporto: desporto profissional, desporto voluntário, fitness e exteriores.

A Comissão Europeia irá examinar a EASE e a EURO-MEI através do seu conceito de representatividade (consultar “O diálogo social sectorial”).

O PROJECTO “ROW THE BOAT”

● Objectivos gerais

Seguindo o projecto BSDSS (Building the Social Dialogue in the Sport Sector, 2003), o projecto RBT é

Rubrica orçamental	“Industrial Relations and Social Dialogue” gerido pela Direcção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia. O projecto RBT é co-financiado pela União Europeia (80%).
Perspectiva	Apresentar uma proposta para a criação de um comité do dialogo social sobre o desporto
Parceria	11 organizações (3 da UE – 8 nacionais): <ul style="list-style-type: none">▶ líder = EASE▶ grupo de gestão = EASE + EURO-MEI▶ parceiro estratégico = EOSE▶ 4 organizações nacionais de empregadores (membros da EASE) = SkillsActive, WOS, SNELM, BBF&W▶ 4 organizações nacionais de empregados (membros da EURO-MEI) = Fes-UGT, F3C-CFDT, HTF, FNV-Sport
Duração	Um projecto com a duração de 1 ano, de 1 de Dez. de 2006 a 31 de Nov. de 2007